



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

TERMO DE REFERÊNCIA		
N.º e Título do Projeto		
Projeto OEI BRA/08/003 – Fortalecimento da Capacidade Institucional da Secretaria de Educação Especial – SEESP/MEC em Gestão e Avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, de Zero a Dezoito Anos de Idade, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.		
Natureza do Serviço	Modalidade	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	Brasília – DF
Objeto do TOR		
Seleção e contratação de consultoria especializada para apoiar a SECADI/DPEE na proposição de instrumentos e processos de monitoramento do ingresso e à permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Políticas de Educação Especial		
Cargo dos Supervisores		
Diretora		
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1.2. Processos e instrumentos de monitoramento aplicados e incorporados ao cotidiano organizacional e gerencial da SEESP/MEC, para verificação contínua das relações entre ações governamentais de acessibilidade e níveis de ingresso e permanência, na escola, dos beneficiários do BPC/LOAS.		
Atividade 1.2.1 Definir e organizar sistemática de aplicação dos instrumentos de monitoramento nos estados e municípios brasileiros.		

1. Justificativa

Com a finalidade de acompanhar e monitorar o acesso e permanência das pessoas com deficiência beneficiárias do PBC/LOAS, à educação, o MEC desenvolve, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Saúde e Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, o Programa BPC na

Escola. Em 2011, este Programa passou a integrar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, fortalecendo a implementação de políticas públicas de inclusão educacional e social. No âmbito deste Plano, foram estabelecidas metas para a inclusão escolar dos beneficiários do BPC/LOAS com deficiência que se encontra fora da escola, atingindo até 2014, 378 mil novas matrículas na educação regular pública. Considerando a necessidade de subsidiar os gestores intersetoriais do Distrito Federal, dos Estados e Municípios que aderiram ao Programa, no que se refere à sistematização das informações oriundas da pesquisa domiciliar e do pareamento entre os dados do cadastro administrativo da Previdência Social e do Censo Escolar, justifica-se a contratação de serviços de consultoria, na modalidade de Produto.

2. Atividades previstas para a execução do trabalho

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Levantar e consolidar as informações parametrizadas contendo dados sobre as principais barreiras ao acesso das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS à escola, nos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola.

Atividade 2: Analisar os dados parametrizados produzidos na Atividade 1 e consolidar o documento subsidiário aos gestores intersetoriais do Programa BPC na Escola.

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das principais barreiras identificadas para o ingresso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, contemplando os dados consolidados em relação aos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, nas regiões Sul e Sudeste.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Levantar e consolidar as informações parametrizadas contendo dados sobre as principais barreiras ao acesso das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS à escola, nos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola.

Atividade 2: Analisar os dados parametrizados produzidos na Atividade 1 e consolidar o documento subsidiário aos gestores intersetoriais do Programa BPC na Escola.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico das principais barreiras identificadas para o ingresso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, contemplando os dados consolidados em relação aos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Identificar e analisar os dados do Pareamento 2011 do Programa BPC na Escola, por faixa etária, identificando os percentuais de beneficiários do BPC com deficiência na escola e fora dela, por município.

Atividade 2: Sistematizar os dados do Pareamento 2011 do Programa BPC na Escola.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados do Pareamento/2011 do Programa BPC na Escola, referentes às regiões Sul e Sudeste, de forma a subsidiar a SECADI no tratamento dos dados.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Identificar e analisar os dados do Pareamento 2011 do Programa BPC na Escola, por faixa etária, identificando os percentuais de beneficiários do BPC com deficiência na escola e fora dela, por município.

Atividade 2: Sistematizar os dados do Pareamento 2011 do Programa BPC na Escola.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados do Pareamento/2011 do Programa BPC na Escola, referentes às regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, de forma a subsidiar a SECADI no tratamento dos dados.

3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

4. Insumos, custos e forma de pagamento

O contrato terá vigência de até 09 (nove) meses e o custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, o seguinte cronograma:

PRODUTOS	DATA	VALOR
1: Documento técnico contendo estudo analítico das principais barreiras identificadas para o ingresso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, contemplando os dados consolidados em relação aos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, nas regiões Sul e Sudeste.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 21.000,00
2: Documento técnico contendo estudo analítico das principais barreiras identificadas para o ingresso e a permanência na escola das pessoas com deficiência, contemplando os dados consolidados em relação aos municípios que aderiram ao Programa BPC na Escola, nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte.	125 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.000,00
3: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados do Pareamento/2011 do Programa BPC na Escola, referentes às regiões Sul e Sudeste, de forma a subsidiar a SECADI no tratamento dos dados.	190 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 20.500,00

PRODUTOS	DATA	VALOR
4: Documento técnico contendo estudo analítico dos dados do Pareamento/2011 do Programa BPC na Escola, referentes às regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, de forma a subsidiar a SECADI no tratamento dos dados.	250 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.500,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004.

6. Vigência: local e duração do trabalho

O contrato terá validade de até 09 (nove) meses, e será executado em Brasília.

7. Perfil do Contratado:

7.1. Descrição:

- Graduação na área das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas

7.2. Exigências específicas:

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em docência na educação básica

7.3. Conhecimento Desejável:

- Em Língua Brasileira de Sinais;
- Em aplicativos computacionais utilizados no tratamento de dados.

8. Número de vagas

Esta seleção visa preencher 1 (uma) vaga.

9. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, ratificamos que deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação de cópia e original da

documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital, no ato da entrevista. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las a UGP juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

10. Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, será designado um substituto por meio de Memorando encaminhado à SECADI, Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/CGPG.

Conforme Deliberação Normativa nº 1, de 23/08/2005.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Gabriela Martos Rodrigues – SIAPE: 1511642

Elaine Cristina Borba de Lima– SIAPE: 1757442

Ricardo Alan de Carvalho Rodrigues – SIAPE: 2440999